



**PROPOSTA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NA**

**AGMUC - ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE CURITIBA**

**2017 a 2020**

Curitiba (PR), 10 de maio de 2021.  
Proposta 07.126.21

Ilmos Srs.  
Diretores e Administradores da  
**AGMUC - ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE CURITIBA**  
At: Valquiria N. da Silva – Presidente  
Curitiba - Paraná

Prezados Senhores:

Queremos consignar antecipadamente nossa satisfação em apresentar Proposta para prestação de serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis da **AGMUC – Associação dos Guardas Municipais de Curitiba**, relativas ao exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Evidentemente, para a elaboração da citada proposta, consideramos a experiência adquirida na prestação de serviços desta natureza em empresas e entidades congêneres, o que contribuiu sobremaneira no adequado dimensionamento dos serviços a serem executados.

Na expectativa de prestar o melhor serviço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



**AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES**



**CRC-PR N.º 4.400/O-3**

**Sócio Responsável**

**Contador, PAULO ROBERTO DÓRO.**

**CRC-PR N.º 12.673/O-8**



---

## **AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES**

### **MISSÃO**

Prestar serviços de auditoria com qualidade proporcionando ao auditado a garantia de que suas Demonstrações Contábeis atendem às Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e legislação específica à sua atividade. Oferecer serviços éticos, independentes e prestados por profissionais altamente competentes que buscam sua educação continuada, assegurando desta forma a satisfação total de seus clientes.

### **VISÃO**

A Audiplan Auditores Independentes quer ser reconhecida como uma organização que disponibiliza a Auditoria como uma ferramenta de gestão respeitada, dando credibilidade às informações contábeis que toda organização procura.

### **POLÍTICA DA QUALIDADE**

Buscar continuamente a melhoria técnica e operacional de nossos profissionais, com o objetivo de qualificar cada vez mais os serviços prestados, conquistando assim, credibilidade junto aos seus clientes.



---

## PERFIL DA EMPRESA

A denominação de nossa organização é **AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede própria em Curitiba, Paraná, na Rua Jornalista Octavio Secundino, 370, bairro Bom Retiro.

Constituída em julho de 1994, é uma Sociedade Simples de responsabilidade subsidiária, solidária e ilimitada, como convém à natureza dos serviços de Auditoria, em função da sua importância e significado.

Credenciada junto a **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** por meio do **Ato Declaratório-CVM n.º 11.884** e ao **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC/PR sob n.º 4.400/O-3**. Possui um corpo técnico qualificado, composto de profissionais especializados nos diversos ramos das ciências sociais com experiência e formação profissional.

---

## SERVIÇOS PROPOSTOS

---

Nossos serviços serão executados de acordo com as Normas de Auditoria Independente, NBC T - 11, aprovada pela Resolução: CFC - nº 1203/09 e nº 820/97 do Conselho Federal de Contabilidade, em conjunto com Pronunciamentos do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os objetivos da Auditoria são estabelecidos de acordo com a natureza da Entidade, e de sua Atividade:

### 1. DO OBJETO E RESULTADO

- ✓ Exame das demonstrações contábeis data base 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, com o objetivo de emitir pareceres sobre a adequação com que estas representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e o Fluxo de Caixa da entidade, consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil;
- ✓ Os procedimentos de auditoria a serem aplicados pela CONTRATADA são o conjunto de técnicas que permitam ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre os demonstrativos contábeis, e abrangem testes de observância e testes substantivos.
- ✓ Relatório conhecido como “circunstanciado” sobre as demonstrações contábeis do exercício social examinado e sobre as demonstrações;
- ✓ Relatório sintético, para fins de publicação, compreendendo o relatório dos auditores independentes, sobre as demonstrações contábeis e notas explicativas;
- ✓ Os registros contábeis serão a fonte principal de dados a serem utilizados, contudo, outras fontes de informação e áreas de operação poderão ser objeto de verificações;
- ✓ Verificar se as mensurações e classificações contábeis são apresentadas de forma consistente com as do ano anterior ou se as exceções foram claramente divulgadas;

- ✓ Análise dos controles existentes sobre o Contas a Receber, Adiantamento e Investimentos;
- ✓ Exame nos saldos dos Bens Patrimoniais (Ativo Imobilizado), abrangendo aquisições, baixas e depreciações ocorridas no exercício;
- ✓ Reconhecimento de obrigações financeiras do Contas a Pagar, Fornecedores e Demais Obrigações;
- ✓ Exame de documentos originais, visando identificar, autenticidade, e período de competência;
- ✓ Inspeção de cálculo e cruzamento com memórias de cálculo dos Impostos, quando existentes, e com os respectivos recolhimentos;
- ✓ Verificar a Aplicação da legislação em vigor, referente a retenção de encargos sociais;
- ✓ Inspeção em provisão de férias e 13º salário a partir dos dados gerados pelo sistema de folha de pagamento;
- ✓ Análise das Receitas, Custos e Despesas em relação as transações validas;
- ✓ Análise das Provisões Para Contingência constituídas, entre outras situações identificadas no decorrer dos trabalhos, entres outras verificações.
- ✓ Os trabalhos serão executados por profissionais, os quais deverão ter comprovada capacidade técnica, o trabalho será realizado com base em documentos e informações fornecidos pela contratante. Os documentos e as informações fornecidas serão de única e exclusiva responsabilidade da contratante no que tange à sua idoneidade.

## 2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA obriga-se a empregar toda a boa técnica para a execução dos serviços, sendo responsável pelas obrigações previstas neste contrato, devendo conduzir os trabalhos com estrita observância das leis, regulamentos e normas pertinentes.

2.2. A CONTRATADA declara expressamente que conta com a capacidade técnica e profissional e com a experiência necessária à prestação de serviços que por este ato se contrata, assim como também com o conhecimento adequado e reconhecido para sua execução.

2.3. A CONTRATADA declara não existir conflito de interesses, decorrentes de obrigação ética ou contratual, gerado por este contrato junto com a empresa.

2.4. Os trabalhos serão executados em datas a serem programadas junto à administração, que deverá ser discutido e aprovado pelas PARTES, ressaltamos que o trabalho devido a Pandemia da COVID-19, poderá ser realizado Home Office.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A CONTRATADA se obriga a:

3.1.1. Desenvolver e implementar o objeto deste contrato, por intermédio de profissionais qualificados, dentro dos melhores padrões técnicos usualmente recomendados e aplicáveis;

3.1.2. Desenvolver e implementar de forma integral as atividades, objeto do presente instrumento, devendo, ao final da tarefa, manter sob sua guarda de forma segura e pelo prazo definido pelas normas de auditoria, toda a documentação e produção desenvolvidas;

3.2. São obrigações da CONTRATANTE:

3.2.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias à execução dos serviços, determinando que os setores envolvidos, principalmente, mas não somente, o contábil, o financeiro, o jurídico, o de pessoal e o comercial forneçam as informações requisitadas e colaborem com os procedimentos necessários à realização do Objeto do contrato;

3.2.2. Analisar e aprovar os trabalhos finais decorrentes da prestação dos serviços;

3.2.3. Pagar a remuneração pelo serviço prestado, no valor e forma previstos.

## RESULTADOS

Os resultados dos nossos serviços serão apresentados a V. Sas da seguinte forma:

**1. *Relatório Circunstanciado***

Relatórios contendo recomendações e sugestões visando o aperfeiçoamento e fortalecimento do Controle Interno, dos Procedimentos Operacionais e do cumprimento dos aspectos Legais, Contábeis e Financeiros de 2017 a 2020.

**2. *Relatório dos Auditores Independentes***

Emissão do relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis no encerramento do exercício, contendo opinião sobre a conformidade das Demonstrações Contábeis de 2017 a 2020.

**3. *Correspondência Especial***

Correspondência Especial sobre fatos que julgarmos necessários, levando imediatamente ao conhecimento da Administração.



## PRAZOS E PERIODICIDADE

Os trabalhos de campo serão executados em visitas a serem programadas junto à administração, tendo em vista aplicação dos procedimentos de auditoria nos registros visando à emissão de Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Concluídos os trabalhos de campo ou home office, estimamos 25 (vinte e cinco dias) dias para a conclusão dos trabalhos de auditoria.

## HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Nosso orçamento para à execução dos serviços de auditoria do exercício encerrado em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020, foi elaborado considerando o planejamento do trabalho, resultando na estimativa total de aproximadamente 160 horas.

Mesmo levando em conta os cuidados adotados em nosso orçamento, devemos considerar que o estabelecimento de horas necessárias para a execução dos trabalhos é bastante problemático, pois sofre influência de fatores e circunstâncias imprevisíveis que comumente surgem no transcurso de serviços dessa natureza, como, por exemplo, atraso no fornecimento de dados, necessidade de aprofundar os exames em função do surgimento de áreas de maior risco, apresentação de dados imprecisos, etc.

Considerando tais circunstâncias e partindo do pressuposto que contaremos com total assistência da administração da empresa visando o bom encaminhamento dos trabalhos, calculamos o valor dos trabalhos em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), os quais poderão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo a primeira no aceite da presente proposta, mediante apresentação de nota fiscal, e as demais a cada 30 (trinta) dias.

As despesas de deslocamento, alimentação e estadia e transporte estão contempladas no preço acima, caso necessário.

### Dados da Firma de Auditoria

Audiplan Auditores Independentes

CNPJ: 00.298.818/0001-32

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Rua Jornalista Octavio Secundino, n.º 370 – Bom Retiro – CEP 80.520-480

Fone: 41 3024-6800

## TERMO DE ACEITE

A presente proposta terá validade contratual para todos os fins de direito, a partir da data de aprovação por V.Sas, no local abaixo indicado.

Curitiba (PR), 10 de maio de 2021.



**AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES**  
 **CRC-PR Nº. 4.400/O-3**  
**Sócio Responsável**  
**Contador, PAULO ROBERTO DÓRO.**  
**CRC-PR Nº. 12.673/O-8**

DE ACORDO

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_